



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA, CULTURA E AMBIENTE - PoCAm
COMISSÃO DE SELEÇÃO - CS

PORTARIA Nº 02/2026/PoCAm/CS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICAÇÃO 01 – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO POR ORDEM JUDICIAL

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente, Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 21/2025 – Processo Seletivo PoCAm, resolve:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado final das inscrições após o pedido de recurso, constituído pelas inscrições deferidas, as indeferidas sem recurso impetrado e as inscrições indeferidas após análise do recurso impetrado do Processo Seletivo Discente - Turma 2026, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **CUMPRIR** decisão judicial, datada em 04 de fevereiro de 2026, determinando que se “proceda imediatamente ao deferimento da inscrição do Impetrante no processo seletivo do Mestrado em Política, Cultura E Ambiente da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), assegurando sua participação em todas as etapas subsequentes do certame”, conforme parecer de força executória com número do processo judicial: 1009114-20.2025.4.01.4004.

Juazeiro- BA, 04 de fevereiro de 2026

Profa. Dra. Monica Aparecida Tomé Pereira (presidente)

Prof. Dr. Antônio Lucas Cordeiro Feitosa

Profa. Dra. Jaqueline Pereira de Sousa

Profa. Dra. Rebeca Mascarenhas Fonseca Barreto

Comissão do Processo Seletivo Discente – Edital 21/2025
Programa de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente – PoCAm
Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf

QUADRO 01: INSCRIÇÕES DEFERIDAS

	Inscrição	Situação		Inscrição	Situação
1	46934	Deferida	40	47531	Deferida
2	46937	Deferida	41	47532	Deferida
3	46938	Deferida	42	47535	Deferida
4	46947	Deferida	43	47540	Deferida
5	46996	Deferida	44	47542	Deferida
6	47038	Deferida	45	47544	Deferida
7	47077	Deferida	46	47547	Deferida
8	47157	Deferida	47	47548	Deferida
9	47330	Deferida	48	47550	Deferida
10	47406	Deferida	49	47551	Deferida
11	47407	Deferida	50	47555	Deferida
12	47409	Deferida*	51	47559	Deferida
13	47415	Deferida	52	47561	Deferida
14	47420	Deferida	53	47562	Deferida
15	47421	Deferida	54	47564	Deferida
16	47430	Deferida	55	47567	Deferida
17	47441	Deferida	56	47570	Deferida
18	47445	Deferida	57	47573	Deferida
19	47450	Deferida	58	47574	Deferida
20	47462	Deferida	59	47575	Deferida
21	47467	Deferida	60	47576	Deferida
22	47478	Deferida	61	47578	Deferida
23	47479	Deferida	62	47580	Deferida
24	47484	Deferida			
25	47486	Deferida			
26	47488	Deferida			
27	47490	Deferida			
28	47492	Deferida			
29	47501	Deferida			
30	47503	Deferida			
31	47505	Deferida			
32	47507	Deferida			
33	47509	Deferida			
34	47512	Deferida			
35	47514	Deferida			
36	47519	Deferida			
37	47521	Deferida			
38	47523	Deferida			
39	47525	Deferida			

* **Inscrição deferida por força judicial**, conforme “O Magistrado da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de São Raimundo Nonato-PI deferiu em parte o pedido liminar para determinar à autoridade impetrada que PROMOVA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a inscrição (...)” conforme OFÍCIO Nº 00745/2026/EATE EDU/EFIN1/PGF/AGU, emitido em 04 de fevereiro de 2026, NUP: 00672.148942/2025-21 (REF. 1009114-20.2025.4.01.4004), de 04 de fevereiro de 2026.

QUADRO 02: INSCRIÇÕES INDEFERIDAS SEM RECURSO IMPETRADO

Inscrição	Situação	Observação	
1	46890	Indeferida	Desconformidade com o item 2.10, alínea "e", do edital, uma vez que o CPF não foi apresentado.
2	47029	Indeferida	Desconformidade com o item 2.10, alíneas "a" e "j", do edital, uma vez que embora os documentos estejam preenchidos, no lugar da assinatura do candidato, seu nome consta digitado. O mesmo ocorre na autodeclaração (anexo II).
3	47424	Indeferida	Desconformidade com o item 2.10, alínea "d", do edital, uma vez que o documento anexado não apresenta identificação de histórico de curso de graduação concluído e não é um documento oficial, como consta na observação da folha 2: "Este é um documento para simples conferência. Não é um documento oficial da UFPE".
4	47480	Indeferida	Desconformidade com item 2.10 "k": k) Pré-projeto de Pesquisa conforme os parâmetros estabelecidos neste edital (item 4) sendo que a avaliação do pré-projeto tem caráter classificatório e eliminatório e o Barema de Avaliação está disponível no Anexo VII.
5	47497	Indeferida	Desconformidade com item 2.10, "a": Formulário de inscrição (ANEXO V deste Edital), devidamente preenchido e assinado, sendo obrigatório indicar o nome do(a) orientador(a) pretendido(a)
6	47499	Indeferida	Desconformidade com item 4.3 Os seguintes itens obrigatórios devem estar claramente destacados, sob pena de eliminação do projeto. O tópico objetivo não foi "claramente destacado", assim como foram os demais tópicos.
7	47522	Indeferida	Desconformidade com o item 2.4. Os candidatos deverão se autodeclarar no ato da inscrição, preenchendo o ANEXO II (negros/indígenas) ou o ANEXO III (pessoa com deficiência). Ausência do anexo II.
8	47533	Indeferida	Desconformidade 2.10 item "a", 2.10. O formulário de inscrição está preenchido, contudo não está assinado.
9	47539	Indeferida	Desconformidade 2.10 item "a". O formulário de inscrição está preenchido, contudo, no lugar da assinatura foi apresentado o nome digitado, e portanto sem assinatura.
10	47543	Indeferida	Desconformidade com o item 2.10 "d", apresentou o arquivo do currículo no "campo" do histórico; Desconformidade com o item 2.10 "h", não apresentou a certidão de quitação das obrigações eleitorais; E desconformidade com os itens 4.2 "ii" e 4.2 "iii", o projeto apresenta mais de 10 páginas e constam elementos pré-textuais, inclusive capa.
11	47546	Indeferida	Desconformidade com o item 2.10 "h"; não apresentou a certidão de quitação das obrigações eleitorais; E os itens e 4.2 "ii" e 4.2 "iii", o projeto apresenta mais de 10 páginas e constam elementos pré-textuais, inclusive capa.
12	47556	Indeferida	Desconformidade como o item 2.10 "k" e 4.2 "ii". Pré-projeto não apresenta os itens exigidos no edital; e apresenta mais de 10 páginas. // Desconformidade com o item 2.10 "a": candidato não preencheu itens obrigatórios da ficha de inscrição (telefone de contato e filiação)
13	47566	Indeferida	Desconformidade com os itens 2.10 "a", "d" e 4.3: Ficha de inscrição não assinada. NÃO apresentou cópia do histórico escolar do curso concluído de graduação. Pré-projeto apresenta nomes dos topicos diferentes do exigido em edital.
14	47582	Indeferida	Desconformidade com o item 2.10 "j": não há assinatura no termo de concordância de disponibilidade de tempo para realização da pós-graduação. Desconformidade com o item 4.2 "ii": pré-projeto apresenta mais de dez páginas.

QUADRO 03: RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Situação	Observação	Motivo do (in)deferimento após o recurso	
1	47409	Deferida	A ficha de inscrição foi preenchida, mas não foi assinada.	Desconformidade com o item 2.10, alínea "a", do edital, que determina que a ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada . O referido documento não foi assinado pelo candidato no ato da inscrição, como ele próprio reconhece no recurso interposto. Além disso, o item 2.12 do edital define que não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. E por essa razão, a ficha preenchida e assinada, encaminhada no período do recurso, não pode ser considerada.
2	47438	Indeferida	Optou pela reserva de vagas e não apresentou a autodeclaração (Anexo II).	A apresentação da autodeclaração era obrigatória somente para o(a) candidato(a) preto(a), pardo(a) e/ou indígena. Destaca-se que não houve nenhum problema operacional ou técnico durante o período de inscrição, uma vez que candidatos(as) optantes das vagas reservadas (opção definida no sistema de inscrição e na ficha de inscrição) conseguiram anexar a autodeclaração. Além disso, conforme consta no item 9.2 do edital, "o Colegiado do PoCAm não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento na rede". Já o item 2.12 define que: "Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. A ausência de quaisquer documentos listados no item 2.10 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a)."
3	47470	Indeferida	Não apresentou o diploma de graduação.	Conforme o item 2.10, alínea b, do Edital, é obrigatória a apresentação do diploma de graduação, declaração de conclusão de curso ou declaração de integralização curricular. O histórico escolar, anexado em seu lugar, é um documento distinto, exigido separadamente na alínea d do mesmo item. O indeferimento foi aplicado conforme o previsto no item 2.12, que não permite complementação documental fora do prazo e prevê a rejeição da inscrição pela ausência de qualquer item da lista
4	47504	Indeferida	Não apresentou o documento de identificação.	Em desconformidade com item 2.10, alínea "e": Cópia do Documento de Identidade. Não foi apresentado o documento de identidade, somente o documento do CPF.
5	47520	Indeferida	Um dos itens obrigatórios da proposta do pré-projeto (Apresentação e	O recurso está fundamentado na necessidade da análise referente ao conteúdo da proposta, o que não está contemplada nesta etapa da

			Justificativa) não foi localizado no arquivo, conforme determina o item 4.3 do edital	inscrição. Destaca-se que o item 4.3 define que: “Os seguintes itens obrigatórios devem estar claramente destacados, sob pena de eliminação do projeto : i) Apresentação e Justificativa (com formulação do problema e revisão bibliográfica); ii) Objetivo(s); iii) Metodologia e Formas de Análise; iv) Cronograma e; v) Referências Bibliográficas.” O item obrigatório "apresentação e justificativa" não está presente no arquivo, conforme determina o edital.
6	47528	Indeferida	O formulário de inscrição não foi assinado.	Desconformidade com o item 2.10, alínea "a", do edital, que determina que a ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada .
7	47541	Indeferida	Foi apresentado como Certificado de Dispensa de Incorporação (reservista) uma “Certidão de Ações criminais”.	O candidato apresentou "CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS" como Comprovante de quitação com as obrigações militares, que é o Certificado de Dispensa de Incorporação (item 2.10, alínea "g"). E assim como o próprio candidato admite em seu recurso, o documento anexado no ato da inscrição não condiz com o documento requerido.
8	47545	Indeferida	Não apresentou a Certidão de quitação com as obrigações eleitorais	Conforme o item 2.10, alínea "h" do edital, o comprovante de votação não será considerado para fins de quitação com as obrigações eleitorais. E ainda, pelo item 2.12: “Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. A ausência de quaisquer documentos listados no item 2.10 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).”
9	47556	Indeferida	Apresentou o Formulário de inscrição incompleto e proposta do pré-projeto com mais de 10 páginas	Desconformidade como o item 2.10, alíneas “a” e "k", e 4.2, "ii". A ausência de itens no formulário impede a atualização de informações do cadastro (telefone, e-mail, CEP). Além disso, o pré-projeto não apresenta os itens exigidos no edital e apresenta mais de 10 páginas. Ainda que o candidato justifique que as referências bibliográficas ocupem duas páginas do pré-projeto submetido, elas fazem parte da numeração total de páginas do documento solicitado, conforme edital.
10	47565	Indeferida	A imagem do Formulário de inscrição apresenta uma qualidade extremamente insatisfatória; Ausência do termo de concordância de disponibilidade de tempo.	Desconformidade 2.10, alínea “j”. Conforme o item 2.12 do edital: “Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. A ausência de quaisquer documentos listados no item 2.10 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a)”.
11	47571	Indeferida	Anexou documento de outra pessoa como documento de identificação.	Desconformidade 2.10, alínea “e”. Conforme o item 2.12 do edital: “Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. A ausência de quaisquer

